

Taquaritinga, 13 de abril de 2021.

OFICIO Nº159/2021
INDICAÇÃO N.º 86/2021

Senhor **PREFEITO**,

Tenho o prazer de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que na sessão ordinária realizada por este legislativo, foi aprovada indicação de autoria da vereadora **MIRIAN PONZIO** seguinte teor:

“Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que tome providências para a formação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), conforme Lei Ordinária nº 2379, de 12/02/1992, visto que o mandato anterior terminou em 31 de janeiro de 2021.

A ausência de funcionamento do conselho prejudica a adoção e acompanhamento de políticas públicas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, podendo gerar, inclusive, queda de arrecadação provindas dos conselhos estadual e federal, além de outras fontes.”

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Accorsi, em 12 de abril de 2021.

Atenciosamente,

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei José Mársico,
Prefeito Municipal
Taquaritinga – SP.